

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 07/2017**

Fica Publicado no Jornal Oficial dos Municípios-AMM no quadro mural da Prefeitura Municipal de Santa Carmem e no site: [www.santacarmem.mt.gov.br](http://www.santacarmem.mt.gov.br) link: leis, a Lei Municipal Nº 676/2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, sancionada em 02 DE JUNHO DE 2017.

**“Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Santa Carmem para o exercício de 2018 e dá outras providências.”**

A Lei Municipal Nº676/2017 contém material textual, bem como anexo de Metas Fiscais contendo:

- ✓ Anexo de Programas por objetivos
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2018 – Metas Anuais
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2018 – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior
- ✓ Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
- ✓ Anexo de Metas fiscais 2018 – Evolução do Patrimônio Líquido
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2018 – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2018 - Estimativa e Compensação da renúncia da receita
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2018 - Projeção Atuarial do RPPS
- ✓ Anexo de Metas Fiscais 2018 - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
- ✓ Anexo de Riscos Fiscais 2018 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
- ✓ Relatório de Projetos em Andamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA CARMEM-MT.  
Em, 05 de Junho de 2017.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**  
Prefeito Municipal